



ORDEM DE SERVIÇO PARA DESIGNAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS

Ordem de Serviço n. SAIN-PCD/01/2025

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Ao senhor **Igor Valério Rodrigues**

Diretor Presidente da Associação dos Surdos de Minas Gerais

Prezado,

Solicito a designação de intérpretes de Libras habilitados para gravação de **vídeo**, da seguinte forma:

VÍDEO 1: PROJETO ALCANCE

Vídeo para janela de Libras a ser inserida pela SECOM do TRT-MG referente ao vídeo de abertura do projeto, disponibilizado no [drive](#).

Total de horas: 30 minutos

Observação: a definição de tempo para fins de pagamento leva em consideração a preparação, o estudo, a gravação, a revisão e a edição do material, conforme acordado previamente com o credenciado.

Orientações Gerais para o credenciado:

- O credenciado deverá encaminhar a documentação digitalizada do(a) intérprete, constante do Edital de Credenciamento de Intérprete de Libras, em 48 horas a contar da data do recebimento desta ordem de serviço, para a unidade demandante, com cópia para o endereço eletrônico: credenciamento.libras@trt3.jus.br;
- Qualquer dúvida ou problema durante a execução do serviço deve ser reportado imediatamente ao fiscal responsável pelo evento.

Atenção



Toda comunicação entre unidade demandante e credenciado deverá ser feita com cópia para a Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, pelo e-mail credenciamento.libras@trt3.jus.br

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Priscila Valle

PRISCILA GALLO DAVILA VALLE

Servidora da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAIN-PCD)